



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei Municipal nº 36, de 27/08/2020.

Autoria: Chefe do Poder Executivo

Altera a Lei nº 2116, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a alteração da Lei nº 2116/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021. Em se tratando de matéria que propõe a alteração de normas, a primeira obrigação é avaliar se a mesma atende as disposições da Lei Complementar Federal nº 95/98, restando observado que a mesma está comungada com a Lei de regência. Considera-se, também que há Parecer Técnico Favorável do Departamento de Contabilidade desta Casa de Leis, registrando, também por isso, ser a matéria legal e constitucional, haja vista que sendo o PPA o norte para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária anual, pode carecer de modificações anuais, conforme previsto no artigo 165 da Constituição Federal. Quanto a ser ou não justa a matéria, entendemos sê-la por seus próprios fundamentos, haja vista ter que dar guarida as projeções de aplicação das receitas no ano seguinte. A Redação Gramatical usada é satisfatória.

Pelo exposto, manifestamos no sentido de sermos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria em apreço.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 28 dias do mês de Outubro do ano de 2020.

Vereador **ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA**
- Relator -